



DECRETO Nº. 169-A/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

ALTERA CONPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO Nº 150/2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 150/2009, de 29 de dezembro de 2009, que nomeou os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde/ES;

CONSIDERANDO, ainda, que através do expediente acostado nas fls. 02 do Processo Administrativo nº 3898/2010, de 23 de agosto de 2010, OF/CMS/Nº 23/10, Conselho Municipal de Saúde noticiou que através da RESOLUÇÃO Nº 09/2010, aprovou a alteração de sua composição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme nomeação feita via do Decreto nº 150/2009, de 29/12/2009, passando a ter a seguinte composição:

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS – 25 %.

I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Membro Titular – DEJAMIR TELLES.

Membro Suplente – SHIRLEY MARIZETE SANDRINI DE OLIVEIRA.



II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

Membro Titular – GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.

Membro Suplente – EUZINETE ROHR DECOTTI.

III- Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – GERALDO ALVES.

Membro Suplente – JORGE ROBERTO CARVALHO.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 25 %.

IV- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA.

Membro Titular – FELIPE SANTOS PASCOAL.

Membro Suplente – MELISSA CURSIO MORGADO.

V- Representante da CLASSE DA CLASSE MÉDICA E DE ENFERMAGEM.

Membro Titular – ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA.

Membro Suplente – LÍGIA LONGUI ROSSETO ROHR.

VI- Representante da CLASSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Membro Titular – RUTH DECOTE.

Membro Suplente – ALDA AMÉLIA DESTEFFANI ADMIRAL.

USUÁRIOS – 50 %.

VII- Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUNDO NOVO.



Membro Titular – JOCENEI MARCONCINI CASTELARI.
Membro Suplente – LOUROMIR JOSÉ DIIRR.

VIII- Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA ALEGRE.

Membro Titular – MELQUISEDEQUE LAQUINI MORO.
Membro Suplente – ILDRANIS LAQUINI MORO.

IX- Representante da IGREJA BATISTA.

Membro Titular – HARIANE ZUCOLOTO ROHR.
Membro Suplente – EDITE DE ALMEIDA DECOTHÉ.

X- Representante da IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – VANILDO MORAES DE PAULA.
Membro Suplente – CÂNDIDO LOUZADA DA SILVA.

XI- Representante da PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Membro Titular – ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE.
Membro Suplente – MARISTELA PESSINE MARCHIÓRIO.

XII- Representante do ROTARY CLUBE DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – MARIA GORETI DE FREITAS.
Membro Suplente – ANTONIETA DE BACKER LOPES.

Parágrafo único: Nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, o mandato dos Membros Titulares e respectivos Suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por iguais e sucessivos períodos.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir desta data, até o dia 11 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de setembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
PREFEITO MUNICIPAL